



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

**PORTARIA MUNICIPAL DE Nº: 066/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**“Dispõe sobre instauração de sindicância”.**

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, **Sr. Orlando Cardoso Pereira**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam contra o funcionário, Gervano Cordeiro de Sousa, constante das declarações prestadas por Roseli Barroso dos Santos, Ana Maria Barroso e Rosilaine Barroso dos Santos, junto ao Ministério Público de Minas Gerais, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores, **Benício Perdigão Barroso**, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF: 071.193.436-37, **Claudiane Machado Rocha**, brasileira, servidora efetiva, inscrita no CPF: 119.202.876-71 e **Edson Gonçalves Cardoso**, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF: 720.929.806-00, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Água Boa/MG, 09 de abril de 2021.

**ORLANDO CARDOSO PEREIRA**

Prefeito Municipal